



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.114/2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando que seja instituída prioridade nas matrículas escolares de crianças filhas (os) de mães atípicas, especialmente em creches e/ou escolas localizadas próximas à residência ou ao local de trabalho da mãe.

JUSTIFICATIVA

As chamadas mães atípicas são aquelas responsáveis por crianças com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, doenças raras ou outras condições que demandam cuidados contínuos, acompanhamento terapêutico, consultas médicas frequentes e maior dedicação familiar. A ausência de prioridade na oferta de vagas em unidades escolares próximas à residência ou ao local de trabalho dessas mães atípicas gera impactos significativos na rotina familiar, dificultando o acesso a tratamentos, comprometendo a permanência da criança na escola e, muitas vezes, inviabilizando a manutenção do vínculo empregatício da responsável legal. A presente proposição encontra amparo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção integral da criança, da igualdade material e da inclusão, previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Garantir prioridade de matrícula em unidades próximas não configura privilégio, mas sim medida de equidade, voltada a reduzir desigualdades e assegurar condições reais para o pleno desenvolvimento da criança e a dignidade de suas famílias.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 20 de janeiro de 2026.

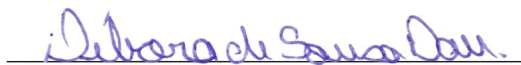
Débora de Sousa Dau

Vereadora Proponente – Republicanos

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 20/01/2026



PROPONENTE(S):



Débora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/22550